



Município de Quaraí/RS
Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar- Edital de Abertura nº 01/2023
Edital nº 02/2023 - Retificação

EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Quaraí/RS- COMDICA, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme itens relacionados abaixo:

1. Da retificação do item nº 7- Do REGISTRO DE CANDIDATURAS E DO PLEITO:

ONDE SE LÊ:

7.1. Cada candidato, após classificação na prova escrita, e da avaliação psicológica em caso de atingir 50% e estar apto, poderá registrar sua candidatura, por meio de requerimento ao COMDICA, em 02 (dois) dias úteis, após a publicação da relação dos aprovados na etapa de provas.
7.1.1 O COMDICA publicará no Mural da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial as candidaturas registradas.
7.2 Cada candidato poderá credenciar na sede do COMDICA, por meio de requerimento escrito, até 2 (dois) fiscais para acompanhar processo de eleição e apuração, no ato de registro de sua candidatura

LEIA-SE:

7.1. Cada candidato, após classificação na prova escrita, e da avaliação psicológica em caso de atingir 50% e estar apto, poderá registrar sua candidatura, por meio de requerimento ao COMDICA, em 02 (dois) dias úteis, após a publicação da relação dos aprovados na etapa de provas.
7.1.1 O COMDICA publicará no Mural da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial as candidaturas registradas.
7.2 Cada candidato poderá credenciar na sede do COMDICA, por meio de requerimento escrito, até 2 (dois) fiscais para acompanhar processo de eleição e apuração, no ato de registro de sua candidatura
7.3 A lista final de candidatos será entregue à Justiça eleitoral em 17/08/2023.

2. Da retificação do Item 9.1- Da Eleição:

ONDE SE LÊ:

1. A eleição será realizada no dia 01/10/2023, no horário de 08h00minh às 17h00min horas (horário de Brasília), em locais de votação a serem divulgados posteriormente.

LEIA-SE:

1. A eleição será realizada no dia 01/10/2023, no horário de 08h00minh às 17h00min horas (horário de Brasília), em locais de votação a serem divulgados posteriormente e contará com a utilização de urnas eletrônicas, podendo ser utilizadas urnas de lona como contingência, ambas fornecidas pela Justiça Eleitoral.

3. Da retificação do Item 10.1 § 1º- DO VOTO:

ONDE SE LÊ:

§1º Podem votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até 03 (três) meses antes da eleição.

LEIA-SE:

§1º Podem votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até 03/07/2023

Quaraí, 29 de maio de 2023

João Lenon Fernandes Peralta
Presidente do COMDICA